



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1712

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Civil.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Civil;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo em extinção com o novo currículo do Curso de Engenharia Civil, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Civil, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

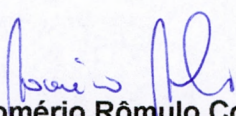
RESOLVE:

Alterar o currículo em extinção do Curso de Engenharia Civil, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do décimo período do currículo novo com disciplinas do currículo em extinção:

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO EM EXTINÇÃO QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO
"Cálculo de Estruturas de Edifícios em Concreto Armado" (CIV 465), pré-requisito: "Concreto Armado II" (CIV 217), carga horária de 60 horas (1 + 3), 2 créditos.	"Cálculo Estrutural de Concreto Armado" (CIV 213).

Ouro Preto, em 09 de maio de 2000.

PÁG. N.º 01 / 01


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício